



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO



## CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0820001 / 2022 - PRES/DG/STIC/ASGOVTIC

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

#### 1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### 1.2 Descrição da Necessidade:

Trata-se de necessidade de contratação de **solução de WAF (Web Application Firewall)**.

#### 1.3 Responsável pela Demanda:

Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, em substituição.

#### 1.4 Custo Estimado:

Será apurado no decorrer do estudo preliminar.

### 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

Para compor a equipe de planejamento da solução que poderá envolver uma eventual contratação, indicamos:

#### 2.1 Integrante Demandante:

Filipe Teixeira, Coordenador de Segurança, Infraestrutura e Comunicação.

O Integrante Demandante tem suas atribuições definidas no art. 3º da [Res. CNJ n. 182/2013](#).

#### 2.2 Integrantes Técnicos:

Humberto Sgrott Reis, Chefe da Seção de Infraestrutura e Comunicação;

Jean Carlos Alves dos Anjos, Chefe da Seção de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Integrante Técnico tem suas atribuições definidas no art. 4º da [Res. CNJ n. 182/2013](#).

#### 2.3 Integrante Administrativo:

*Deverá ser indicado pela SAOFC*

O Integrante Administrativo tem suas atribuições definidas no art. 5º da [Res. CNJ n. 182/2013](#).

**A atuação deste integrante será requerida somente no caso de se identificar necessidade de contratação pelo demandante e técnicos.**

### 3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#### Plano Estratégico Institucional - [PEI 2021-2026](#):

Para o PEI, a presente demanda contribui diretamente com os seguintes objetivos:

- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, e
- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

#### Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - [PDTIC 2021-2026](#):

A demanda se insere na iniciativa insculpida no PDTIC, sob o id OE6, descrita como *Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados*.

Quanto ao registro da demanda no Plano de Contratações de TIC, ressaltamos que este está em fase de revisão, já com parecer favorável da Diretoria Geral (evento 0804639).

### 4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Sem prejuízo de outros possíveis benefícios à instituição, espera-se:

- ampliar a segurança contra ataques *hackers*, *spammers*, *DDoS*, injeções *SQL* e outros tipos de *cyber ataques*;
- colaborar para consecução do resultado chave, KR1.6.1 do PDTIC, descrita como - *manter em zero o número de incidentes cibernéticos que ensejam a aplicação do protocolo de gerenciamento de crises (PGCC), nos termos definidos pela Res. CNJn. 396/2021*.

### 5. ENCAMINHAMENTOS

**Ao(s) servidor(es/as) da STIC** indicad(os/as) como integrante(s) da equipe para ciência, concomitantemente,

**à SAOFC**, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Solução. Após,

**à Diretoria Geral**, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da solução, que ficará responsável pela sua implantação por meio dos integrantes demandante e técnicos, ou pela elaboração do Estudo Preliminar e do Termo de Referência/Projeto Básico, caso haja necessidade de contratação.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0820001** e o código CRC **D8F034C1**.